



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa de Leis apresentar o seguinte:

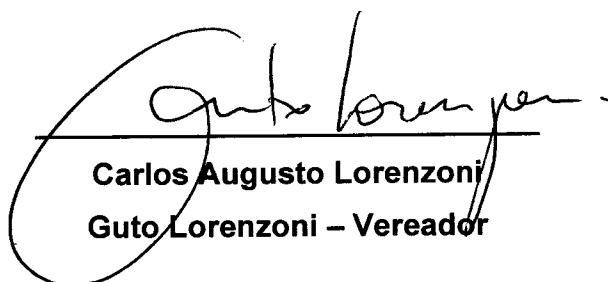
Projeto de Lei 25 2019

**Denomina “ ONZE DE MAIO”, a praça localizada
no bairro André carloni, neste Município.**

Art. 1º - Fica denominada como “ 11 de Maio”, a praça localizada entre as ruas Berilo, Esmeralda, Topázio e Rubi no bairro André Carloni, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições enconstrario.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de fevereiro de 2019.


Carlos Augusto Lorenzoni
Guto Lorenzoni – Vereador

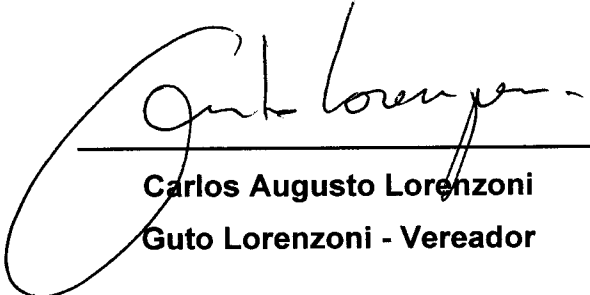


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O espaço público localizado entre as ruas **Berilo, Esmeralda, Topázio e Rubi** no bairro **André Carloni** popularmente conhecida como praça "**ONZE DE MAIO**" surgiu em razão da colaboração dos moradores do entorno na construção desta área de lazer. Essa mão de obra iria desde o aterro a plantação de arvores, colocação de bancos de madeiras entre outros. A inauguração foi justamente no dia **ONZE DE MAIO**.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 20 de fevereiro de Carlos Augusto



Carlos Augusto Lorenzoni
Guto Lorenzoni - Vereador